



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 011/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	CRISTIANI ELOY	11.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.07.10 16:39:09 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.07.10 19:48:27 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

562 Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal –ASPS Rubrica Item: 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serv. Médico Hospitalar, Odont. e Laboratorial **CLÁUSULA QUINTA:** Os serviços ora contratados deverão atender integralmente as diretrizes determinadas pelo Programa Melhor em Casa conforme Manual Instrutivo do Melhor em Casa e o Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Caderno de Atenção Domiciliar/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2013, cabendo à equipe apresentar a produção nas fichas da Atenção Domiciliar e Ficha de Avaliação e Elegibilidade, bem como o custo da operação mensalmente **CLÁUSULA SEXTA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada por Portaria. **CLÁUSULA SÉTIMA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**2D576C12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023, destinado à aquisição das obras da empresa R S KELLER para realização de ação literária, junto à 13ª Feira do Livro, com base no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1670/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação do memorando nº 595/2023 e pedido de compra nº 2023/1266, através da empresa R S KELLER & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.998.502/0001-30, para aquisição de: 1) 02 “Coleção Era Uma”, com 14 (quatorze) livros em cada, de autoria de Rodrigo dos Santos Keller e ilustrações de Jader Corrêa, ao valor unitário de R\$ 490,00, totalizando R\$ 980,00; 2) 02 apresentações do espetáculo Cênico Literário com a mediação de Bruno Costa, com duração de 30 minutos cada, ao valor unitário de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 5.000,00. O valor total da contratação é de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**41E4F656

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 011/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 011/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	---------------

Professor - Área 1 - Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	CRISTIANI ELOY	11.º
--	----------------	------

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**9CA79B31

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE FOMENTO 65

##### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 065/2023

Processo: 818/2023

Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 065/2023

Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **ABRIGO ESPÍRITA MANOEL VIANA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.734.378/0001-44.

Objeto: conceder ao **ABRIGO ESPÍRITA MANOEL VIANA DE CARVALHO**, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) objetivando custear o Projeto creche solidária de idosos, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 05/07/2023 à 05/07/2024, data de Assinatura: 05/07/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 05/07/2023.

Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: Graciliana Munhoz Lima de Bem.

**Publicado por:**  
Valdirene Macedo  
**Código Identificador:**A256684B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações:-Chamamento Público nº 005/2023-credenciamento para serviços de telemedicina por empresas especializadas nas áreas especificadas no edital-correção do período de 11/07/2023 a 11/08/2023;-Chamamento Público MIP CENTRO DE EVENTOS: Manifestação de Interesse Privado, no período de 10/07/2023 a 09/08/2023, excluindo-se as cláusulas 3.2. e 4.1. do edital;-Chamamento Público MIP ENERGIA FOTOVOLTAICA: Manifestação de Interesse Privado, no período de 10/07/2023 a 09/08/2023, excluindo-se as cláusulas 3.2. e 4.1. do edital;-